

L E I Nº 23

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua Bauriá, da cidade de Pompéia, passa a ter a denominação de Rua "Carlos Fueno de Toledo".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

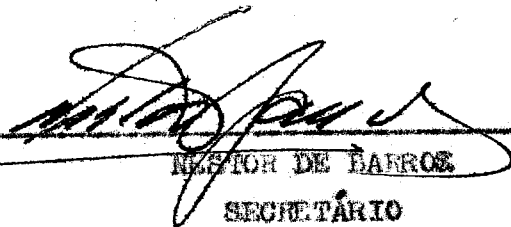
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1948.



ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 16/11/948.

Publicada por afixação no local de costume, em 16/11/948.



SECRETÁRIO